



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**RÉQUERIMENTO Nº 21/23**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

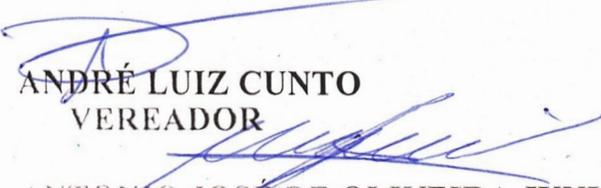
Nós, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR** e **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, seja oficiado o senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do competente Processo Licitatório e de todos os Empenhos e Notas Fiscais referentes à construção do Centro de Reciclagem de Lixo Francisco Fermino Falleiros - "Kiko Falleiros", localizado no Km 52,5 da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg.

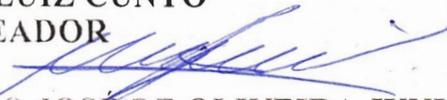
Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento destes vereadores requerentes, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

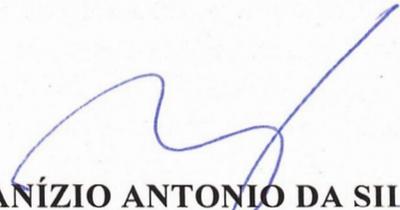
O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações). **Considerando** que a Lei de acesso à informação (Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), trouxe a obrigatoriedade de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal (art. 1º), de forma gratuita (art. 12), inclusive obrigando vossa Excelência fornecer todas as informações de como conseguir a documentação em caso de eventual impossibilidade, explicando de modo claro e preciso todas as informações necessárias solicitadas, sob pena das responsabilidades previstas no art. 32.

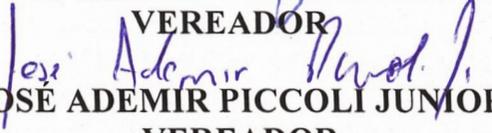
Aguarda-se decisão do douto plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

  
**ANDRÉ LUIZ CUNTO**  
VEREADOR

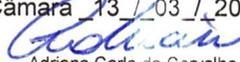
  
**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
VEREADOR

  
**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
VEREADOR

  
**JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**  
VEREADOR

**Aceito** como objeto de deliberação

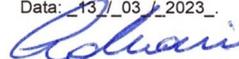
Câmara 13 / 03 / 2023



Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente

**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 13 / 03 / 2023



Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente